



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.852, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Denomina as ruas do Loteamento Vereda dos Manacás.**  
(Projeto de Lei nº 148/2015, de autoria do Vereador Felipe César).

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** As ruas do Loteamento Vereda dos Manacás passam a ter a seguinte denominação:

Lopes;

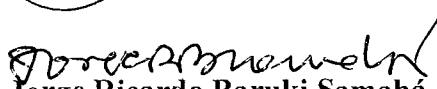
- I- a Avenida 01 fica denominada de Avenida José Pereira
- II- a Rua 01 fica denominada de Rua Thereza César Miné;
- III- a Rua 02 fica denominada de Rua Nice Moreira de Araujo;
- IV- a Rua 03 fica denominada de Rua Mariana Miné Renoldi;
- V- a Rua 04 fica denominada de Rua Antônio Renoldi;
- VI- a Rua 05 fica denominada de Rua Maria Barbosa dos Santos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2015.



**Vito Ardito Lerário**  
**Prefeito Municipal**



**Jorge Ricardo Baruki Samahá**  
**Secretário de Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 04

de dezembro de 2015.



**Synthea Têlles de Castro Schmidt**  
**Secretária de Assuntos Jurídicos**